

EDITAL 001/2024

RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 001/2024 PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 11/03/2024 a 14/03/2024

A Diretoria Executiva da Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – **ELETROCAR**, no uso de suas atribuições, torna pública a rerratificação do edital do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas para a contratação de aprendizes, bem como composição de Cadastro Reserva, conforme disposto a seguir:

01) FICA ALTERADA A ALÍNEA “C” DO ITEM 4.6 DO EDITAL, CONFORME NOVO TEXTO DESTACADO A SEGUIR (EM VERMELHO):

4.6. O candidato deverá atender os seguintes requisitos, quando de sua inscrição:

- a) Ter idade entre 14 e 21 anos completos. Caso o candidato seja pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade para contratação;
- b) No ano letivo de 2024 o candidato deverá estar matriculado e frequentando a escola em cursos regulares do Ensino Fundamental, Ensino Médio ou cursos superiores em Administração, Ciências Contábeis e Tecnologia da Informação.
- c) Ter concluído o 8º (oitavo) ano do Ensino Fundamental;**
- d) Ter disponibilidade para cumprir integralmente a carga horária de 04 (quatro) horas diárias, em acordo com os períodos previstos no item 1.12. deste Edital;
- e) Não ter vínculo de trabalho anterior como aprendiz;
- f) Possuir todos os documentos elencados no item 7.3 do presente edital, no momento da inscrição.

02) RATIFICA-SE TODOS OS DEMAIS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Carazinho, RS, 12 de março de 2024.

Jonas Lampert
Diretor Presidente

João Carlos Algayer
Diretor Administrativo Financeiro

Esta Rerratificação encontra-se examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____

Ezequiel Faggion

OAB/RS 94.738